CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 07/2024

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Gabinete do Prefeito

Natureza: Solicitação que se faz

Angelândia (MG), 31 de janeiro de 2024.

Exmo. Prefeito Municipal de Angelândia

João Paulo Batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência que solicite alteração do Convênio 01/2023 para a renovação e nos encaminhe para assinatura após análise do setor competente do município.

O presente convênio trata do Decreto nº 10540/2020, alterado pelo decreto 11.644/2023 que permitirá a uniformização dos dados contábeis e trará uma maior transparência em relação aos recursos públicos.

Solicitamos que sejam alterados os seguintes artigos constantes no termo de convênio:

3.2. À título contraprestação pelo uso do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle pelo Poder Legislativo Municipal, a Câmara de Capelinha se compromete a arcar com o valor mensal de R$1.500,00 (Mil e quinhentos reais) a serem pagos da seguinte forma: até o dia 10 de cada mês).

Justificativa para alteração: Tendo em vista a queda de arrecadação do exercício de 2023 amplamente difundida pelos meios de comunicação, se faz necessário ajustes nas contas públicas, inclusive do software contábil utilizado no município, e neste sentido se faz necessário esta sugestão de redução do valor para a adequação das despesas dos entes municipais.

Recebi 05/02/24
16:59

São estas as considerações e alterações que sugerimos para dar prosseguimento a renovação do termo de convênio e andamento no processo de implantação do SIAFIC em nosso município, salientando que o mesmo teve prorrogações na edição do novo decreto já citado anteriormente.

Certos de contar com o pronto atendimento, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Angelândia

Marcos Torquato de Souza

Presidente